

Art. 2º DISPENSAR, o servidor efetivo, FERNANDO LOPES DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 3º DESIGNAR, o servidor efetivo, FERNANDO LOPES DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 4º DESIGNAR, o servidor removido para este Tribunal, MAURÍCIO NOBLAT WASSMAN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes dos arts. 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE-GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeto aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/7/2019.

Goiânia, 02 (dois) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 152/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista o Memorando nº 09/2019 – 035ª ZE/GO contido no PAD nº 5244/2019, bem como o Memorando nº 10/2019 – 035ª ZE/GO contido no PAD nº 6050/2019 RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data dos efeitos da dispensa do servidor efetivo GUSTAVO LEME, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO, descrita no art. 1º da Portaria nº 111/2019/PRES, que passa a contar a partir de 24/4/2019.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora requisitada, TELMA MARTINS GONÇALVES OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO, no período de 24/4/2019 a 16/05/2019.

Art. 3º ALTERAR a data dos efeitos da designação do servidor removido para este Tribunal, MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO, descrita no art. 2º da Portaria nº 120/2019/PRES, que passa a contar a partir de 17/5/2019.

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 153/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 31 de outubro de 2018) e considerando o disposto nos PADs nº 6583/2019 e nº 6380/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1/7/2019, a servidora efetiva STELLA FERREIRA AZEVÊDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 1/7/2019, o servidor requisitado JÚNIOR JOSÉ COSTA, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Administração e Orçamento.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 1/7/2019, a servidora efetiva deste Tribunal STELLA FERREIRA AZEVÊDO, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Administração e Orçamento.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 1/7/2019, o servidor requisitado JÚNIOR JOSÉ COSTA para o exercício Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 5º LOTAR, a partir de 1/7/2019, a servidora efetiva deste Tribunal STELLA FERREIRA AZEVÊDO, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Administração e Orçamento.

Art. 6º LOTAR, a partir de 1/7/2019, o servidor requisitado JÚNIOR JOSÉ COSTA, na Seção de Contratos.

Art. 7º LOTAR, a partir de 29/5/2019, o servidor efetivo deste Tribunal MAXIMIANO BRAGA VIANNA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura.

Art. 8º LOTAR, a partir de 1/7/2019, a servidora em lotação provisória neste Tribunal, ROBERTA FRANCO DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Direitos, Averbações e Previdência.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 (dois) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 155/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018) e tendo em vista o contido no PAD nº 6132/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva, DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva, DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 3º DISPENSAR a servidora efetiva, LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 4º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora efetiva, LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 6º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 7º LOTAR a servidora efetiva LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA na Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1/7/2019, excetuados os artigos 1º e 2º, cujos efeitos contarão a partir de 8/7/2019.

Goiânia, 02 (dois) de Julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 156/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os arts. 1º e 2º da Portaria nº 129/2019/PRES que tratam da designação e da lotação da servidora cedida a este Tribunal TATIANA ALMEIDA SOUZA COELHO VIEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Análise de Sistemas, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, para que onde se lê: "Coordenadoria de Auditoria Interna.", leia-se: "Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos".

Art. 2º ALTERAR a data dos efeitos da referida Portaria, que passa a contar a partir de 1º/7/2019, data de apresentação da servidora neste Tribunal.

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)